



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 19 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 016, de 10 de Novembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

VENCEDOR: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 29.084.363/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Alavanca Seldin jogo adulto c/ 3	Cooperflex / Cooperflex	kit	20	90,00	1.800,00
10	Anestésico lidocaina2% + epinefrina	Alphacaine / DFL	cx	35	123,00	4.305,00
11	Anestésico articaina 4 %	Articaine / DFL	cx	10	206,00	2.060,00
12	Anestésico mepivacaina + epinefrina	Mepivalem AD / DLA	cx	100	152,00	15.200,00
13	Anestésico Tópico com 20% de Benzocaína	Benzotop / DFL	unid	30	16,30	489,00
40	Cápsula de Amálgama 1 dose	GS 80T c/ 50 / SDI	pacote	10	160,00	1.600,00
68	Embalagem Tubular 20 x100 m	Cipack / Cipamed	Litro	20	141,00	2.820,00
103	Hemostático Líquido	Hemostank / Biodinamica	unid	10	19,10	191,00
105	Hidróxido de Cálcio pasta	Hydcal / Maquira	Unid	10	32,30	323,00
114	Kit Higiene oral infantil	Dental K / C Kovacs	Cx	1000	6,30	6.300,00
125	Lima para osso	Cooperflex / Cooperflex	CX	20	45,00	900,00
131	Limas Flexofile 1ª e 2ª Séries 25 mm	Sybron Endo / Kavo	Unid	30	26,75	802,50
132	Limas Flexofile Série Especial nº 6/8/10	Sybron Endo / Kavo	CX	30	36,80	1.104,00
136	Mandrill de disco de lixa TDV	Praxis / TDV	Cx	15	92,00	1.380,00
137	Mandrill de disco flexível	Preven / Preven	Cx	15	3,70	55,50
143	Papel grau Cirúrgico 10x100 m	Cipack / Cipamed	Unid	20	65,00	1.300,00
150	Película Radiográfica Infantil c/ 100	Carestream / Carestream	unid	5	354,00	1.770,00
154	Pinça clínica	Cooperflex / Cooperflex	pct	50	18,70	935,00
155	Pinça de Adson	Cooperflex / Cooperflex	Unid	10	22,95	229,50
157	Pinça dente de rato	Cooperflex / Cooperflex	Unid	10	25,45	254,50
159	Pinça hemostática mosquito curva	Cooperflex / Cooperflex	Unid	50	36,60	1.830,00
161	Placa de vidro	Preven / Preven	unid	10	13,00	130,00

162	Pontas ultrassônicas	Holdent / Holdent	Unid	20	75,00	1.500,00
176	Resina Acrílica Termopolimerizável pó 450 mg	Clássico c/ 440gr / Clássico	Unid	5	147,00	735,00
177	Resina Acrílica Termopolimerizável líquido 500 ml	Clássico / Clássico	unid	5	125,00	625,00
178	Resina Fotopolimerizável de dentina universal	Master Fill / Biodinamica	unid	20	17,00	340,00
187	Rolinhos de Algodão	Soft Plus / Orlando ME	Unid	100	3,00	300,00
192	Sonda exploradora c/ponta reta	Cooperflex / Cooperflex	Unid	50	9,55	477,50
209	Silicone de condensação base densa e fluida (Zermark)	Perfil / Vigodent	Pct	2	192,00	384,00
					TOTAL	50.140,50

VENCEDOR: HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO

CNPJ: 35.215.549/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Ácido Gel pacote com 3 seringas	iodontosul	Kit	30	4,45	133,50
5	Agulha Gengival curta 30 grcx com 100 unidades	procare	cx	50	41,60	2.080,00
8	Alginato 410gr	maquira	Unid	40	25,48	1.019,20
15	Arco de ostby	maquira	Unid	10	9,58	95,80
16	Avental plubífero com protetor de tireoide para paciente	hicsos	Unid	3	752,00	2.256,00
19	Bandeja inox 22x9x1,5	abc	Unid	40	19,64	785,60
20	Bicarbonato de sódio 200 gr	maquira	Unid	10	10,39	103,90
24	Broca Zecrya longa	microdont	unid	20	22,97	459,40
32	Brocas Endo Z	microdont	Unid	20	22,97	459,40
36	Caixa Perfuro cortante 13Lt	medix	Unid	10	10,00	100,00
43	Cera 9	asfer	cx	5	31,49	157,45
46	Cimento de Fosfato de Zinco Pó e Líquido	maquira	Unid	15	30,00	450,00
47	Cimento de Ionômero de Vidro R	maquira	unid	20	23,79	475,80
48	Clorexidina 0,12% 2L	vicpharma	unid	20	45,59	911,80
51	Cone de Papel Absorvente 1ª Série	tanari	Unid	30	31,83	954,90
52	Cone de papel Absorvente 2ª Série	tanari	Unid	30	31,83	954,90
54	Cones de Guta Percha principal 1ª Série	tanari	unid	10	31,83	318,30
55	Cones de Guta Percha Principal 2ª Série	tanari	unid	10	31,83	318,30
57	Cuba para assepsia 08x3,6 cm	abc	Unid	10	18,00	180,00
66	Detergente Enzimático 1L	vicpharma	Unid	30	31,83	954,90
69	Embalagem Tubular 50mm x 100 m	esterilcare	Cx	20	33,45	669,00
70	Escova de Robson	iodontosul	Unid	100	1,27	127,00
71	Escova p polimento tipo flanela	asfer	Unid	15	107,90	1.618,50
75	Espelho bucal + cabo para espelho	golgran	Unid	50	8,19	409,50
76	Esponja Hemostática para Alvéolo c/ 10	maquira	Unid	20	67,00	1.340,00
77	Estojo para Aparelho c/ 10	angelus	cx	5	28,47	142,35
81	Fio de Sutura 3.0 Nylon c/ 24	procare	cx	50	49,42	2.471,00
82	Fio de Sutura 3.0 seda c/ 24	procare	cx	50	49,42	2.471,00
84	Fio Dental 500 m	hillo	cx	20	10,01	200,20
86	Fita para Autoclave 19x30	missner	Cx	5	8,50	42,50
87	Fixador Odontológico 475 ml	iodontosul	Unid	10	12,46	124,60
88	Flúor Gel 200 ml	maquira	Unid	50	5,42	271,00
94	Fórceps adulto 69	abc	Unid	50	99,77	4.988,50
95	Fórceps adulto 69	abc	Unid	50	99,77	4.988,50
96	Fórceps infantil 151	a	Unid	20	99,77	1.995,40
97	Fórceps infantil 150	abc	Unid	20	99,77	1.995,40
99	Formoresol 10 ml	maquira	Unid	10	6,55	65,50
102	Grampos de isolamento diversos	maquira	Unid	10	17,79	177,90
104	Hidróxido de Cálcio PA 10 g	maquira	unid	20	6,03	120,60
107	Indicador Biológico c/ 10	maquira	litro	20	47,90	958,00
111	Kit de irrigação (canulas e pontas)	ice	Cx	5	108,00	540,00
115	Lâmina de Bisturi 15cx c/100	solidor	Unid	15	30,39	455,85
116	Lâmina de Bisturi 15Ccx c/100	solidor	Unid	15	30,39	455,85
117	Lamparina a álcool	preven	Kit	2	39,00	78,00
118	Lamparina Hanau	konem	Kit	2	47,90	95,80
133	Lubrificante para caneta odontológica	maquira	Cx	20	26,83	536,60
134	Luvas de Procedimentos M	medix	Unid	250	23,00	5.750,00
135	Luvas de Procedimentos P	medix	Unid	350	23,00	8.050,00
140	Moldeira alumínio perfurada	tecnodent	kit	10	17,00	170,00
141	Moldeira para aplicação de flúor pacote com 10	tecnodent	pct	150	27,49	4.123,50
142	Óxido de Zinco	iodontosul	Unid	20	9,89	197,80
145	Pasta de polimento e acabamento resina	alplan	unid	20	14,49	289,80
146	Pasta profilática 90 gr	maquira	unid	25	8,31	207,75
152	Pinça allis	abc	Unid	5	43,17	215,85
153	Pinça anatômica dente de rato	abc	pct	10	21,69	216,90

156	Pinça de adson serrilhada	abc	Unid	10	23,16	231,60
163	Porta agulha mayohegar 14 cm	abc	Unid	50	39,77	1.988,50
164	Porta agulha mayohegar 16 m	abc	Unid	50	48,99	2.449,50
165	Porta algodão 8x8 cm	fami-ita	Unid	5	84,00	420,00
168	Porta matriz	abc	Unid	20	39,05	781,00
171	Pote dappin de silicone	iodontosul	Unid	5	3,49	17,45
172	Régua milimetrada	maquira	Unid	5	9,59	47,95
173	Removedor de Manchas	iodontosul	Unid	5	27,00	135,00
185	Revelador Odontológico 475 ml	iodontosul	Unid	20	12,46	249,20
188	Selante Fotopolimerizável	maquira	Unid	10	13,59	135,90
190	Seringas Descartáveis 10 ml	medix	Unid	200	0,54	108,00
195	Sugador Cirúrgico	ssplus	Unid	15	24,00	360,00
202	Tira de Lixa de Aço c/ 12	maquira	Unid	10	7,08	70,80
203	Tira de Lixa de Poliéster c/ 150	maquira	Unid	10	8,47	84,70
205	Tricresol Formalina	maquira	Unid	10	6,67	66,70
208	Verniz com Flúor	sswhit	Cx	10	22,71	227,10
213	Tiras de carbono para ajuste oclusal	iodontosul	Unid	20	3,89	77,80
216	Silano	maquira	Unid	5	14,39	71,95
					TOTAL	67.252,45

VENCEDOR: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 42.890.879/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
2	Adesivo Dentário 5 ml	MAQUIRA	Unid	50	17,50	875,00
3	Afastador Minnesota Adulto	CASSIFLEX	Unid	50	12,79	639,50
4	Água destilada 5 Lt	VULCANO	Galão	25	15,50	387,50
7	Alavanca seldin reta	CASSIFLEX	Unid	50	30,50	1.525,00
9	Alveolótomo	CASSIFLEX	Unid	10	82,99	829,90
14	Aplicador de dycal duplo	CASSIFLEX	unid	20	9,59	191,80
17	Babador descartável com 100	SS PLUS	pacote	100	15,80	1.580,00
18	Bandeja inox 22x12x1,5	CASSIFLEX	unid	10	22,00	220,00
21	Broca cirúrgica 702 longa para alta rotação	MICRODONT	Unid	20	15,89	317,80
22	Broca cirúrgica 702 longa para baixa rotação	MICRODONT	Unid	20	15,89	317,80
25	Brocas diamantada 1016	MICRODONT	Unid	100	3,74	374,00
26	Brocas diamantada 1012	MICRODONT	Unid	100	3,74	374,00
27	Brocas diamantada 1013	MICRODONT	Unid	100	3,74	374,00
28	Brocas diamantada 1014	MICRODONT	unid	100	3,74	374,00
29	Brocas diamantada 3118C	MICRODONT	unid	100	3,74	374,00
30	Brocas diamantada 2134F /3227/2135	MICRODONT	Unid	100	3,74	374,00
31	Brocas diamantada 2200	MICRODONT	Unid	100	3,74	374,00
33	Cabo de bisturi n24	CASSIFLEX	unid	5	9,59	47,95
34	Cabo para bisturi n° 3	CASSIFLEX	Unid	20	9,59	191,80
35	Cabo para espelho bucal	CASSIFLEX	Unid	50	4,31	215,50
37	Calcador de paiva	CASSIFLEX	Unid	10	9,59	95,90
38	Calcador Ward n° 1, 2 e 3	CASSIFLEX	Unid	10	9,59	95,90
39	Callen + PMCC	SS WHITE	unid	5	62,94	314,70
41	Cápsula de Amálgama 2 doses	SDI	pacote	10	219,81	2.198,10
42	Cera 7	LYSANDA	cx	5	21,20	106,00
44	Cera de Articulação	LYSANDA	cx	5	21,24	106,20
45	Cera de Utilidade	LYSANDA	cx	5	21,24	106,20
49	Clorexidina 2% 100 ml	MAQUIRA	unid	5	13,50	67,50
50	Colgadura individual	CASSIFLEX	unid	5	5,19	25,95
53	Cones Acessórios F/ FF/ MF/ FM	EURODONT	unid	10	31,83	318,30
56	Cruetas Gracey	CASSIFLEX	unid	20	12,20	244,00
58	Cunha de Madeira colorida c/ 100	IODONTOSUL	Unid	10	10,23	102,30
59	Cureta de dentina n11	CASSIFLEX	Unid	30	11,03	330,90
60	Cureta de dentina n5	CASSIFLEX	Unid	30	11,03	330,90
61	Cureta de Lucas	CASSIFLEX	Unid	10	11,03	110,30
62	Cureta de molt 9	CASSIFLEX	Unid	30	16,31	489,30
63	Curetas mcall	CASSIFLEX	Unid	20	12,20	244,00
65	Descolador de Molt	CASSIFLEX	cx	10	16,31	163,10
67	EDTA 20 ml	AF DO	kit	5	5,59	27,95
72	Espátula n° 36	CASSIFLEX	cx	10	11,99	119,90
73	Espátula n° 70	CASSIFLEX	Unid	10	11,99	119,90
74	Espátula para resina	CASSIFLEX	Unid	40	11,99	479,60
78	Eucaliptol 30 ml	AF DO	Unid	5	10,95	54,75
79	Eugenol	AF DO	Kit	20	14,23	284,60
80	Evidenciador de Placa	AF DO	Unid	10	5,59	55,90
83	Fio de sutura absorvível vicryl	PROCARE	cx	10	63,63	636,30
85	Fita Matriz 0,5 mm	AF DO	Unid	10	1,59	15,90
89	Fluorniz	SS WHITE	Unid	10	22,71	227,10
90	Fórceps adulto 150	FAVA	Cx	50	99,75	4.987,50

91	Fôrceps adulto 151	FAVA	Cx	50	99,75	4.987,50
92	Fôrceps adulto 17	FAVA	Unid	50	99,75	4.987,50
93	Fôrceps adulto 23	FAVA	Unid	50	99,75	4.987,50
106	Hipoclorito de Sódio 2,5 % Soda clorada	IODONTOSUL	Unid	10	7,99	79,90
108	Ionômero de Vidro Fotopolimerizável pó e líquido	MAQUIRA	Unid	25	55,90	1.397,50
109	Isolante para Gesso 500 ml	LYSANDA	unid	5	35,20	176,00
110	Isolante para Resina 1 Lt	LYSANDA	Unid	5	55,50	277,50
112	Kit de periodontia 9 peças	CASSIFLEX	Unid	5	112,31	561,55
113	Kit Higiene oral adulto	DENTEX	kit	1000	6,55	6.550,00
119	Lençol de Borracha c/26	MK LIFE	Kit	10	25,43	254,30
120	Lima Hedstroem 31mm 1ª Série	EURODONT	Kit	20	25,07	501,40
121	Lima Hedstroem 31mm 2ª Série	EURODONT	Cx	20	25,07	501,40
122	Lima Kerr 1ª e 2ª Séries 21 mm	EURODONT	Unid	20	25,07	501,40
123	Lima Kerr 1ª e 2ª Séries 25 mm	EURODONT	Unid	20	25,07	501,40
124	Lima Kerr 1ª e 2ª Séries 31 mm	EURODONT	Cx	20	25,07	501,40
126	Lima recíprocante TDK	EURODONT	Cx	100	245,00	24.500,00
127	Lima W file	EURODONT	Cx	50	116,67	5.833,50
128	Lima W file+	EURODONT	Cx	50	245,00	12.250,00
129	Guta percha para sistema recíprocante 25,35 e 45 mm	EURODONT	Cx	50	68,90	3.445,00
130	Papel absorvente várias series	EURODONT	Cx	50	31,83	1.591,50
138	Máscara Tripla com Elástico cx c/ 50	MEDIX	Cx	100	12,99	1.299,00
139	Microbrush regular	MICRODONT	unid	50	16,37	818,50
144	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	MAQUIRA	unid	10	11,51	115,10
147	Pasta Zinco Enólica ou Lizanda	LYSANDA	unid	5	64,89	324,45
148	Pedra Pomes 1006 extra fina	AF DO BRASIL	Unid	10	6,99	69,90
149	Película Radiográfica Adulto c/ 100	KODAK	unid	10	278,99	2.789,90
151	Periogard 2L	COLGATE	Unid	20	113,35	2.267,00
158	Pinça hemostática	CASSIFLEX	und	10	28,94	289,40
160	Pinça hemostática mosquito reta	CASSIFLEX	unid	50	35,99	1.799,50
166	Porta Amálgama de Plástico	MAQUIRA	Unid	10	15,49	154,90
167	Porta gaze tubular Inox 13x13 cm	FAVA	Unid	5	55,00	275,00
169	Posicionador de Rx adulto	MAQUIRA	Unid	2	45,00	90,00
170	Posicionador de Rx infantil	MAQUIRA	Unid	2	45,00	90,00
174	Resina Acrílica Autopolimerizável líquido 500 ml	TDV	Unid	5	113,99	569,95
175	Resina acrílica Autopolimerizável pó 450 mg	TDV	Unid	5	153,00	765,00
179	Resina Fotopolimerizável microhíbrida 3gr A1	BIODINAMICA	Unid	30	12,79	383,70
180	Resina Fotopolimerizável microhíbrida 3gr A2	BIODINAMICA	Unid	30	12,79	383,70
181	Resina Fotopolimerizável microhíbrida 3gr A3	BIODINAMICA	Unid	30	12,79	383,70
182	Resina Fotopolimerizável microhíbrida 3gr A3,5	BIODINAMICA	Unid	30	12,79	383,70
183	Resina Fotopolimerizável microhíbrida 3gr B1	BIODINAMICA	Litro	30	12,79	383,70
184	Resina Fotopolimerizável microhíbrida 3gr B2	BIODINAMICA	Unid	30	12,79	383,70
186	Riva	SDI	Unid	20	78,62	1.572,40
189	Seringa Carpule	CASSIFLEX	Unid	30	43,00	1.290,00
191	Seringas Descartáveis 20 ml	DESCARPACK	Unid	200	0,79	158,00
193	Sonda periodontal willians	CASSIFLEX	Unid	5	13,25	66,25
194	Sugado odontológico descartável	SS PLUS	Unid	200	9,83	1.966,00
196	Taça de Borracha	AF DO BRASIL	Unid	50	1,35	67,50
197	Tesoura curva	CASSIFLEX	Unid	50	17,59	879,50
198	Tesoura de Metzembauer	CASSIFLEX	Unid	5	34,71	173,55
199	Tesoura reta	CASSIFLEX	Unid	50	17,59	879,50
200	Tesoura romba	CASSIFLEX	Unid	5	25,00	125,00
201	Tesoura romba fina	CASSIFLEX	unid	5	25,00	125,00
204	Tira de Poliéster pacote c/ 50	AF DO BRASIL	Unid	10	1,59	15,90
206	Vaselina em Pasta	AF DO BRASIL	Unid	10	9,43	94,30
207	Verniz Cavitário	AF DO BRASIL	Pct	10	11,43	114,30
212	Kit acabamento e polimento de amálgama	MICRODONT	Unid	5	65,50	327,50
215	Pino de fibra de vido caixa com 10 unidades	IODONTOSUL	Unid	5	78,00	390,00
217	Cimento resinoso dual	MAQUIRA	Unid	5	48,90	244,50
TOTAL						119.311,75

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mogéiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação

que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mogéiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 29.084.363/0001-34.

Item(s): 6 - 10 - 11 - 12 - 13 - 40 - 68 - 103 - 105 - 114 - 125 - 131 - 132 - 136 - 137 - 143 - 150 - 154 - 155 - 157 - 159 - 161 - 162 - 176 - 177 - 178 - 187 - 192 - 209.

Valor: R\$ 50.140,50.

- HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO.

CNPJ: 35.215.549/0001-88.

Item(s): 1 - 5 - 8 - 15 - 16 - 19 - 20 - 24 - 32 - 36 - 43 - 46 - 47 - 48 - 51 - 52 - 54 - 55 - 57 - 66 - 69 - 70 - 71 - 75 - 76 - 77 - 81 - 82 - 84 - 86 - 87 - 88 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 102 - 104 - 107 - 111 - 115 - 116 - 117 - 118 - 133 - 134 - 135 - 140 - 141 - 142 - 145 - 146 - 152 - 153 - 156 - 163 - 164 - 165 - 168 - 171 - 172 - 173 - 185 - 188 - 190 - 195 - 202 - 203 - 205 - 208 - 213 - 216.

Valor: R\$ 67.252,45.

- K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 42.890.879/0001-34.

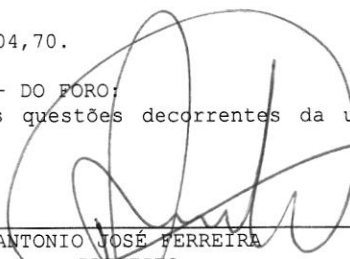
Item(s): 2 - 3 - 4 - 7 - 9 - 14 - 17 - 18 - 21 - 22 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 44 - 45 - 49 - 50 - 53 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 65 - 67 - 72 - 73 - 74 - 78 - 79 - 80 - 83 - 85 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 106 - 108 - 109 - 110 - 112 - 113 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 138 - 139 - 144 - 147 - 148 - 149 - 151 - 158 - 160 - 166 - 167 - 169 - 170 - 174 - 175 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 186 - 189 - 191 - 193 - 194 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 204 - 206 - 207 - 212 - 215 - 217.

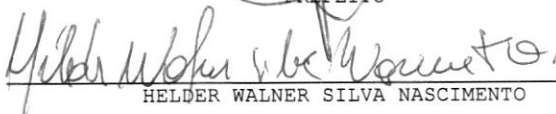
Valor: R\$ 119.311,75.

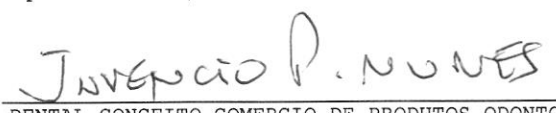
Total: R\$ 236.704,70.

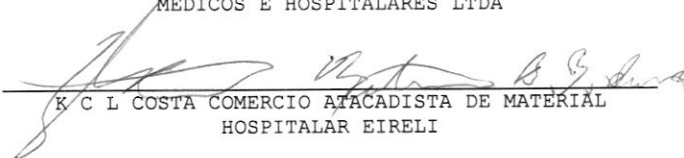
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.


ANTONIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO


HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO


DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA


K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL
HOSPITALAR EIRELI